

**ATA DA 155ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE LAGOA SANTA – COMCEPH**

Ao décimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, em primeira convocação, reuniram-se por teleconferência, às dezesseis horas, os seguintes membros do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa (COMCEPH): Sr. Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti (titular – Poder Público); Sr. Luiz Tadeu Neves Pimenta (Suplente – Poder Público); Sr. Gabriel de Castro Lambert (suplente – Poder Público); Sra. Ione Amaral Cruz (suplente – Poder Público); Sra. Érika Suzanna Bányai (Titular – Sociedade Civil); Sra. Regina Coeli Lauria (titular – Sociedade Civil); Sr. Stefano Rodrigues de Pinho Tavares (titular – Sociedade Civil); Sr. Philippe Gomes Paes Leme Lobo (Titular – Sociedade Civil); Jean Félix dos Santos (suplente – Sociedade Civil); convidados: TCharles Avner; Débora Gomes; Luciana; Débora Rodrigues; Rota das Grutas Peter Lund; Wanderson Oliveira; além da Secretária Executiva, Sra. Isadora Senra Prado. Com quórum correspondente a metade mais dois dos conselheiros, conforme o §1º do art. 19 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa. Esta reunião foi convocada por e-mail e **a pauta da reunião consistiu-se em: Andamento da obra e autorização para intervenção emergencial nas torres menores do Museu Arqueológico da Lapinha (Museu do Castelinho); minicurso “Novas arquiteturas em áreas protegidas: Formação de Conselheiros e Agentes Culturais de Defesa do Patrimônio”**. O Sr. Arnaldo deu início à reunião e passou a palavra para a Sra. Isadora que introduziu as pautas da reunião. Após, a palavra foi passada a Sra. Débora Gomes, gestora da URBANES Parques, presente na reunião para representar a Rota das Grutas Peter Lund, que apresentou a primeira pauta sobre a reforma do Museu do Castelinho. Como parte da reforma foi feita a retirada das heras, a impermeabilização superior e inferior da laje e, atualmente, a reforma tem como principal foco as torres. A palavra foi passada ao Sr. Wanderson, um dos responsáveis pela reforma, que descreveu as deteriorações nas torres e as intervenções realizadas. O objetivo é manter a estrutura original das torres, evitando a opção de demolir ambas. A Sra. Débora Gomes explicou que esse problema é específico das torres menores que estão aos poucos se descolando da estrutura do Castelinho. O Sr. Wanderson continuou explicando que as torres foram construídas diretamente no solo, não possuindo fundação. A intervenção está sendo realizada com uma estrutura metálica na parte interna

das torres. A Sra. Luciana, também responsável pela obra, explicou que a estrutura da fundação das torres menores começou a se desfazer devido ao solo úmido com o qual as torres estão em contato direto. O peso da laje também é um agravante para o afastamento das torres da estrutura do museu. Outras estruturas do imóvel não necessitam de intervenção em nível emergencial. A Sra. Débora Gomes comentou também sobre os problemas nas estruturas do muro do museu. A Sra. Luciana colocou que o problema do muro é relacionado a um problema na drenagem do imóvel que o deslocou de seu lugar original, mas que não necessita de uma intervenção em nível emergencial como as torres menores. No entanto, precisa fazer um estudo do solo para, em seguida, fazer um reforço estrutural na parte de trás para não alterar as características do muro. Citou também a necessidade de restaurar o piso do anexo e reforçou que apenas as torres menores precisam de intervenção de urgência. A Sra. Débora completou que em relação ao anexo, há rachaduras no chão e a infiltração no telhado, mas a condição da casa não está ruim. Informou que o IEF autorizou as intervenções e que, de forma emergencial, escoraram as torres e começaram as intervenções. O Sr. Arnaldo se apresentou aos convidados e questionou se a reforma irá alterar a aparência externa das torres. A Sra. Luciana respondeu que a estrutura irá ficar na parte interna da torre, mantendo sua aparência original. O Sr. Arnaldo colocou em votação o pedido de autorização para realizar as intervenções nas torres menores. O pedido foi aprovado com unanimidade. A Sra. Isadora passou a palavra ao Sr. TCharles que apresentou um mini curso de “Novas arquiteturas em áreas protegidas: Formação de Conselheiros e Agentes Culturais de Defesa do Patrimônio” para auxiliar os conselheiros quanto as questões relacionadas ao pedido do Ministério Público para o processo corretivo de licenciamento da miniatura da Torre Eiffel construída próxima à orla da Lagoa Central. TCharles Avner é seu nome artístico, sendo seu nome de registro Charles Moraes de Lima, é graduado em História pela UNOPAR e em Arquitetura pela UNA Betim, possui pós-graduação em História da Arquitetura pela Faculdade Metropolitana de São Paulo, atualmente, é suplente da cadeira de Patrimônio Cultural no CONSEC – Conselho Estadual de Política Cultural de MG, membro e coordenador da instância estadual do ICOMOS/BR, membro dos GT’s de Mudanças Climáticas e de Patrimônio Imaterial do ICOMOS/BR. A apresentação consistiu em expor as questões legais, éticas, estéticas e identitárias, sobre novos elementos construídos próximos a bens tombados. Explicando os tipos de intervenção nesses ambientes e como realizar uma melhor análise sobre eles. Com o encerramento da apresentação, o Sr. Arnaldo elogiou as palavras do Sr.

TCharles e comentou sobre a diversidade das realidades e legislações regionais sobre o tema, principalmente sobre as leis de uso e ocupação do solo. Lembrando também como é limitado o poder de decisão do conselho nesse assunto e que segundo a legislação local, elementos artísticos não são passíveis de licenciamento. O Sr. TCharles questionou o que seria um elemento artístico e quem caracterizou o bem dessa forma, e o Sr. Arnaldo colocou que a denominação “elemento artístico” é muito vaga na legislação municipal e que a definição do bem sobre esse termo foi vista por ele nas discussões dos outros conselhos. Em resposta, o Sr. TCharles colocou que essa questão é muito complexa, inclusive sobre quem vai realizar essa definição sobre um bem. Mas que pessoalmente não consideraria o bem discutido como sendo “elemento artístico”, considerando que uma obra de arte seria algo único e sendo o bem discutido algo que busca imitar uma obra de arte existente, poderia ser considerado apenas uma réplica, cabendo ser considerado como elemento artístico apenas a obra original. Em seguida, a palavra foi então passada para o Sr. Philippe, que elogiou a apresentação do Sr. TCharles por trazer recursos teóricos e técnicos para a discussão sobre patrimônio, também agradeceu a Sra. Ione por proporcionar a presença do Sr. TCharles na reunião. Pontuou também que o Conselho se encontra mais qualificado após a apresentação do Sr. TCharles somada aos outros processos de busca de informações realizados pelo Conselho. Completou dizendo que o bem discutido, devido sua altura, teria uma presença na orla similar a presença do late Clube, que é um bem simbólico para o município. Sendo capaz inclusive de interferir no destaque que o late Clube teria na paisagem da orla. O bem discutido por ser uma cópia de uma obra de arte sem relação com o local que está inserido interfere na paisagem da Lagoa Central. Recordou também do agravante da obra não ter passado pelo Conselho, com isso não obedecendo ao rito legal. Ao final de sua fala, pediu aos conselheiros para focarem na parte da apresentação do Sr. TCharles sobre os tipo de ocupação, lembrando da falta de relação da torre com a paisagem da Lagoa Central e, também, de que o descumprimento proposital dos ritos legais da realização da obra mostra uma falta de preocupação com consequências futuras e representa uma falta de respeito com o município. Tendo como resultado também o apagamento da memória do município. O Sr. TCharles adicionou que é necessário colocar como instrução normativa de que todo empreendimento dentro do polígono de proteção precisa passar diretamente pelo Conselho, uma vez que ainda prevista na legislação, essa costuma ser desrespeitada. Como exemplo, o Sr. TCharles usou o caso do edifício de dezessete andares, chamado Home Service Villa Del Sol,

construído próximo ao conjunto cênico paisagístico formado pelo monumento natural do Morro do Careca. O empreendimento, apesar das obras iniciadas, foi considerado irregular por alterar a paisagem do monumento natural e beneficiar interesses de âmbito privado em detrimento do público. A palavra foi passada ao Sr. Stefano que colocou que a resposta precisa ser objetiva. Independente do tipo de construção que a torre é, o que importa é como a construção foi realizada. Relembrando que em momento algum a obra da Torre passou pelo Conselho, não agindo de acordo com a legislação. E que tal ação dos responsáveis foi proposital, com o item sendo escondido até o momento da finalização de sua montagem. Se após a resposta o Ministério Público, houver pedido de uma compensação, ela terá que ser cumprida, se não for cumprida e a torre for destruída, tudo bem. O conselho cumpriu seu papel ao entrar em contato com outros conselhos e secretarias relacionados para pedir informações. Tal ato deve constar na resposta ao Ministério Público, mostrando que o conselho esteve à disposição. A palavra foi passada a Sra. Érika que parabenizou a apresentação do Sr. TCharles. Em sua visão, a torre acaba disputando espaço com os dois itens tombados próximos, que são Lagoa Central e o late Clube. Em sua pesquisa com as pessoas que moram na região, pode perceber que as pessoas se incomodam com a existência de tal item naquele local por motivos diversos, como a mudança brusca da paisagem e a falta de relação com a região. Também se colocou contra a hipótese de compensação do Sr. Stefano, pois pensa que não existe compensação para tal ato ilegal e apenas passaria a imagem de que não há problema em infringir a lei quando se tem dinheiro. Não existem justificativas para a permanência do objeto. A Sra. Érika também usou como exemplo sua experiência com o tombamento do Castelinho, cujo prédio foi construído próximo à Gruta da Lapinha, no final da década de 60 e início dos anos 70, e que chegou a ser chamado de “aberração no cerrado”, por ser uma construção diferente, por ser um castelo para ser um museu. Então, baseada em suas memórias em torno da discussão da polêmica do que pode ou não construir, quando foi construído, quais as idéias da época, acredita que para o século XXI, dentro de tudo que se tem vivenciado em Lagoa Santa, como os impactos ambientais e, considerando a questão da ambiência, o desrespeito às pessoas que são da cidade e tem uma história e uma cultura aqui, quem vem de fora não pode impor sua cultura e sua história, mas sim buscar o diálogo e o respeito com os moradores raízes da cidade. Lembrou da existência de outro problema dos moradores em relação à torre, em relação ao estabelecimento ao qual ela pertence: o estabelecimento produz muito barulho, por ser um local de realização de

shows e festas. Terminou sua fala agradecendo novamente ao Sr. TCharles. A palavra foi passada a Sra. Regina que relatou também ter feito uma pesquisa entre os moradores. Contou que durante a realização da pesquisa, se encontrou acidentalmente com o proprietário do lote onde a torre se encontra. Segundo a Sra. Regina, o proprietário relatou ter sido enganado pelo responsável pela construção da torre e está recorrendo judicialmente. Com tal informação, a Sra. Regina manifestou estar em dúvida sobre o destino da torre. O Sr. Arnaldo respondeu que o Conselho é um órgão ligado ao poder executivo, com poder deliberativo. Para poder deliberar, o Conselho precisa ser provocado. Mas nada pode ser feito quanto à questão que está sendo discutida na vara cível. O empreendimento foi licenciado, então havia alguma comprovação de posse naquele momento. Não cabendo ao Conselho imaginar as possibilidades sem a decisão judicial ter um resultado. Tendo o Conselho que focar na resposta a ser dada ao Ministério Público. Em sua opinião, a torre é uma aberração, mas dentro do cargo em que ocupa de diretor de turismo e cultura, entende que esse empreendimento é um grande atrativo turístico no município, sendo um dos pilares do turismo local. Ao finalizar sua fala, deixou como sugestão chamar os responsáveis pelo licenciamento para conversar com o Conselho e explicar mais sobre a situação. A palavra foi passada ao Sr. Stefano que colocou que o foco é responder ao Ministério Público dentro do que foi pedido. E sua sugestão sobre a medida compensatório seria apenas se for decidido pela permanência da torre no local. A Sra. Regina perguntou se as decisões permaneceriam mesmo com a troca do proprietário. O Sr. Stefano respondeu que o responsável é quem construiu a torre naquele local. O Sr. Philippe discordou do Sr. Stefano quanto à falta de importância do tipo das características do edifício. O Conselho não está julgando apenas a legalidade do processo, mas sim quais os resultados da existência da torre no cenário de dois bens tombados. Em sua compreensão sobre o contexto existe uma avaliação muito negativa sobre a legalidade da construção e sobre o respeito ao patrimônio. Reforçou a fala da Sra. Érika sobre como a continuidade da torre no local pode passar a mensagem errada para gerações futuras. Discordou da sugestão do Sr. Arnaldo em chamar os responsáveis pelo licenciamento da obra, pois eles já haviam recebido a oportunidade de se manifestar em outros momentos. Também enfatizou que achou muito exagerado o comentário do Sr. Arnaldo ao chamar o local da torre de pilar do turismo municipal. E reforçou que a cidade tem bens muito mais importantes. Também pontuou que a torre não se trata de uma obra de arte, corroborando com a fala do Sr. TCharles sobre a necessidade da originalidade de uma obra de arte. E

relembrou que o item não dialoga com o patrimônio localizado em seu entorno. O Sr. Stefano colocou que não cabe aos conselheiros opinar de fato quanto à questão da torre, a pergunta do Ministério Público é se a questão havia ou não passado pelo conselho. A Sra. Isadora corrigiu a fala do Sr. Stefano, lembrando aos demais conselheiros de que o Ministério Público já possui a informação de que a construção da torre não passou pelo Conselho e que havia, por meio do ofício, encaminhado o questionamento sobre o destino da torre. Também propôs elaborar um documento com as principais perguntas do MP para que os conselheiros discutam suas respectivas respostas em uma reunião posterior. O Sr. Stefano se colocou a favor. A Sra. Érika agradeceu a intervenção da Sra. Isadora e parabenizou as palavras do Sr. Philippe. Também lembrou que a resposta do Conselho deve citar todos os pontos técnicos para justificar a decisão tomada. E que o município não tem muito a perder com a saída de um item que não possui nenhuma relação com sua história e cultura. O Sr. Philippe colocou que, apesar de tardia, a participação dos conselheiros é relacionada aos critérios técnicos. O Conselho foi provocado pelo Ministério Público e precisa cumprir seu papel. O Sr. Tcharles deixou como recomendação para os conselheiros a leitura do livro “Mestres e Conselhos - Manual de Atuação dos Agentes do Patrimônio Cultural” com textos de Marcos Paulo de Souza Miranda, Guilherme Maciel Araújo e Jorge Abdo Askar. Em seguida agradeceu a oportunidade de participar da reunião. O Sr. Arnaldo encerrou a reunião lembrando aos outros conselheiros de que um imóvel considerado agressivo para a paisagem pode futuramente se tornar um bem tombando, as decisões precisam ser tomadas pelo coletivo e não pelo individual. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente ata que vai assinada por mim, Isadora Senra Prado, que a redigiu e lavrou e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros da reunião. **Assinaturas:** Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti (Conselheiro)

\_\_\_\_\_ ;  
Luiz Tadeu Neves Pimenta (Conselheiro) \_\_\_\_\_ ;  
Gabriel de Castro Lambert \_\_\_\_\_ ;  
Ione Amaral Cruz (Conselheira) \_\_\_\_\_ ;  
Érika Suzanna Bányai (Conselheira) \_\_\_\_\_ ;  
Regina Coeli Lauria (Conselheira) \_\_\_\_\_ ;  
Stefano Rodrigues de Pinho Tavares (Conselheiro) \_\_\_\_\_ ;  
Philippe Gomes Paes Leme Lobo \_\_\_\_\_ ;  
Jean Félix dos Santos \_\_\_\_\_ ;

Isadora Senra Prado (Secretária Executiva) \_\_\_\_\_;